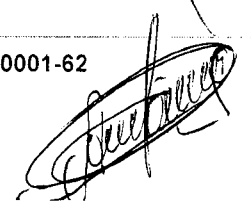
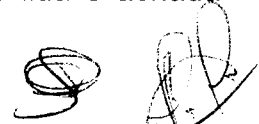
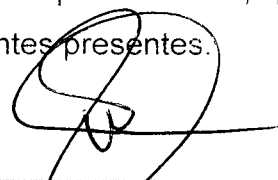


ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, E OFERTA DE LANCES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.

Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de DEZEMBRO de 2017 às 11:30hs horas nesta Cidade de Muribeca, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muribeca, situada a **RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO – MURIBECA-SE – CNPJ- 13.094.222/0001-62**, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 12, de 02 de janeiro de 2017, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado**, objetivando a **Aquisição e o fornecimento parcelado de combustível, para atender as Secretarias Municipal, tipo menor preço por ITEM, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. A senhora Presidente fez constar em ata que compareceu ao certame apenas uma empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**. Dando seguimento após ter sido feita essa constatação a Senhora pregoeira fez o Termo de Credenciamento, onde dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens do Edital. Em seguida, a Sr^a. Pregoeira prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos e a seguir, a Sr^a. Pregoeira faz constar em ata o preço global da proposta do proponente, onde a empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, apresentou proposta de preços no valor de R\$: **371.300,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos reais)**. Após análise pôde perceber que as empresas apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital, estando, portanto, classificadas para o certame. A Sr^a. Pregoeira fez o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde os mesmos não fizeram uso da palavra. Passa então a Sr^a. Pregoeira, a negociar os lances, onde a empresa não ofertou lance por entender que já tinha apresentado preços compatíveis com o de mercado, conforme proposta anexa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.





FMS

COMISSÃO:


MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira




CINTIA SÁDILA CARDOSO CIRINO

Apoio


CLAUDICELY SILVA CONSERVA

Apoio


JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO
Apoio

LICITANTES:


CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ANDERSON DE MELO LIMA, portador da RG nº 3031715-0 SSP/SE.